



Agrupamento Escolas de Resende

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 5 trabalhadores

ATA Nº 5 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 10.00h nas instalações da Escola Secundária de Resende, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente, António Alberto Ramalho Miranda de Carvalho, subdiretor do Agrupamento Escolas de Resende, pelos vogais efetivos Maria Isabel Pires Costa Moreira, adjunta do Diretor, e Sérgio Henrique de Almeida Matos, assessor do Diretor, com vista à análise das alegações efectuadas no período de audiência prévia.

Verificou que três candidatos se pronunciaram, a saber:

Tiago Rafael Pratas Andrade; Maria da Conceição Vasques Pereira e Sandra Alexandre Pereira Duarte Correia.

Relativamente às alegações do candidato Tiago Rafael Pratas Andrade, o júri concluiu pelo indeferimento uma vez que a ata nº3, onde constava a data da prova de conhecimentos foi afixada em local de estilo na Escola Secundária de Resende em 3 de julho e igualmente publicitada no site do Agrupamento. Foi igualmente dado destaque no site do Agrupamento da referida data.

Supletivamente, e a isso não estávamos obrigados, notificamos os candidatos da data da prova. Verificamos que efectivamente não foi utilizado o email referenciado na candidatura.

Relativamente às alegações da candidata Maria da Conceição Vasques Pereira, o Júri verificou que as classificações dos parâmetros experiência profissional e Formação se encontram corretas. No entanto dá um prazo de um dia, 24/07/2019, para comprovar o tempo de serviço efectuado na empresa Quinta das hortas, apesar de não constar no CV.

Relativamente às alegações da candidata Sandra Alexandra Pereira Duarte Correia, o Júri verificou que as classificações dos parâmetros experiência profissional e Formação se encontram corretas. No entanto dá um prazo de um dia, 24/07/2019, para entrega de comprovativo da Ação de Formação “Higiene Pessoal e Autocontrolo”, com a duração da mesma.

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Resende, 23 de julho de 2019

O júri